



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



DECRETO nº. 140/2017

***DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.***

O Prefeito de Baldim-MG, no uso de suas atribuições legais presentes no artigo 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim-MG e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no distrito de São Vicente, neste município de Baldim-MG, no dia 27 de setembro de 2017 (quarta-feira), devido ao dia do padroeiro do distrito.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 26 de setembro de 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matricula nº 2032

